



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 636/2024/CPS/SMS

Ref: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Bombas de Infusão – Marca: M. Samtronic

Presidente Prudente, 18 de julho de 2024.

A Senhora

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Nesta

Senhora Secretária,

Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva das bombas de infusão instaladas nas unidades de saúde sendo essencial para garantir o funcionamento eficiente e prolongar a vida útil dos equipamentos, e quando realizada de forma regular, ela oferece diversos benefícios e ajuda a evitar problemas futuros.

Considerando a justificativa e documentos anexados no Despacho Inicial do Memorando 57.904/2024, Via 1DOC pelo responsável pelo setor de manutenção;

Considerando que os consertos das bombas da Marca M. Samtronic devem ser realizadas pela assistência técnica autorizada (conforme declaração de exclusividade anexada no memorando).

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Requisição de nº 6.760, para a possibilidade de contratação do serviço pelo período de 12 (doze) meses através de “Inexigibilidade de Licitação” podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Gestor: Thamer Gomes Merizio, CPF 371.332.488-32, Diretor de Departamento de Manutenção desta secretaria.

Fiscal: Eli de Almeida, CPF 069.897.318-69, auxiliar de campo efetivo lotado no Departamento de Manutenção desta secretaria.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”

Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680

Presidente Prudente/SP

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde



BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br